



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 03/2024/CBI/SUP/HC-UFTM-EBSEERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **Treinamentos e cronograma.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEERH
COMISSÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM.

3ª REUNIÃO DA CBI 2023 DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na Sala de reuniões da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, iniciou-se a reunião da CBI gestão 2023 do Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro. Participaram da reunião a Presidente Kelly Savana Minaré Baldo Sucupira e o Técnico de Segurança de Trabalho Danny Ederson onde foram revisto o Cronograma e sugestões de Treinamentos de acordo com as principais necessidades para a Comissão no momento, sendo necessário alterar o cronograma, que será encaminhado posteriormente. A princípio será organizado o treinamento de Mangueira de Incêndio e Hidrantes devido a necessidade de inspeção pelos Brigadista. Acordamos que o Treinamento será realizado em 4 dias sendo de 02 a 05 de maio com local e horário a definir de acordo com a disponibilidade. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião Às dezesseis horas.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Savana Minare Baldo Sucupira, Fisioterapeuta**, em 20/04/2024, às 06:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danny Ederson da Silva Cruz, Técnico(a) em Segurança do Trabalho**, em 14/08/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38021118** e o código CRC **7723916D**.

Referência: Processo nº 23521.006930/2023-98 SEI nº 38021118